CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, visando a disponibilização de estagiários, como especifica.

Art. 1º - REFERENDA o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, visando possibilitar a plena operacionalização das referidas leis, relacionados aos estágios com uma estratégia de profissionalização.

Art. 2º - Ao Município compete a disponibilização de um funcionário e de quatro estagiários e arcar com o pagamento do funcionário da Prefeitura e das despesas de bolsas auxílio dos quatro estagiários.

Art. 3º - A UTFPR compete a disponibilização de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos extraordinários oferecidos e efetivamente realizados pelo Campus de Apucarana a comunidade.

Art. 4º. – As despesas decorrentes para execução deste Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 25 de abril de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al